



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/10/2022 10:37

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS@: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2022
FGTS	Validade:	04/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2022
Receita Municipal	Validade:	09/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/10/2022 10:37

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.796.085/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9179-0063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 15.796.085/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:20 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
PAULO ANTONIO COELHO DE SA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
04262335953 GEJUSPC MA

CPF
421.337.453-91

DATA NASCIMENTO
06/08/1974

FILIAÇÃO
TIBURCIO FRANCISCO DE SA
MARIA DE LOURDES COELHO DE SA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
0001569069

VALIDADE
05/11/2024

Pº HABILITAÇÃO
12/01/1994

OBSERVAÇÕES

Paulo Antonio Coelho de Sa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

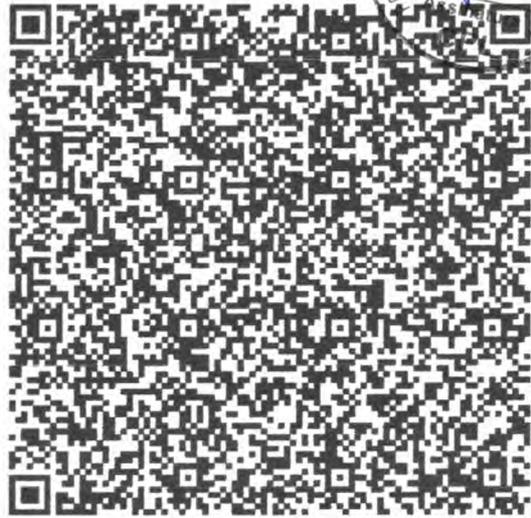
26562198441
MA041547260

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942645908

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/10/2022 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635E.9BB2.72F5.C626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:47:45 do dia 30/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZXKH301022124745**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33



5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, calhas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB Nº 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO III

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins licitatórios, constantes do edital N.º 029/2022, e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz (se houver)

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal;

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIENCIA OU REABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91. **DECLARA** cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO TEOR DO EDITAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022**, ressalvando o direito recursal bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO IV

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação n.º 2.050/2022, na modalidade Tomada de Preços n.º 029/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC n.º. 123/2007;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC n.º. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC n.º. 123/2007.

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022

Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;

Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI)

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n.º 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei n.º 8.666/93.



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2022 12:52:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202275436	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012	
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2022		Número 20220520992	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2022, às 13:08:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSETQAEQ.



MAC2202275436

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC202275465	
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02,, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220520992	16/05/2022	BALANCO
310	20210807563	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210437600	06/05/2021	BALANCO
002	20210285664	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200446622	25/06/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20200336231	27/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200336215	26/05/2020	BALANCO
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600129877	30/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129877	30/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190258918	15/04/2019	BALANCO
002	20190039701	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180004697	08/01/2018	BALANCO
223	20170217213	13/01/2017	BALANCO
223	20160216133	13/01/2016	BALANCO
223	20151136815	15/07/2015	BALANCO
002	20150308752	04/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830774	08/01/2015	BALANCO
223	20130883468	09/01/2014	BALANCO
223	20130551422	22/08/2013	BALANCO
223	20130105619	19/02/2013	BALANCO
002	20130013447	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120335751	28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785106	28/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2022, às 13:08:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OK5VLWEN**.



MAC202275465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DOS CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.326/2022/PMBDC/MA.

TOMADA DE PREÇO 29/2022 – PMBDC/MA

DATA: 16/11/2022 – HORAS: 10h30min.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça pública no Povoado Clemente, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA.

	NOME DA EMPRESA	CREDENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 15.796.085/00001-33	Paulo Anterio Coelho de Sá	421.357.453-91	


Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL/PMBDC – MA


José Petronio Carvalho Pereira Filho
Membro CPL/PMBDC/MA

Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro CPL/PMBDC/MA





FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP Nº 029/2022 BARRA DO CORDA – MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/10/2022 10:37

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2022
FGTS	Validade:	23/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2022
Receita Municipal	Validade:	09/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/11/2022 00:14

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.796.085/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9179-0063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.796.085/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL
FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9179-0063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.796.085/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2022 às 11:20 (data e hora de Brasília).

BR
g

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942645908

MA

NOME
RAULO ANTERIO COELHO DE SA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0426335953 GEJUSTPC MA

CPF
921.357.453-91

DATA NASCIMENTO
06/08/1974

FILIAÇÃO
TIBURCIO FRANCISCO DE SA
MARIA DE LOURDES COELHO DE SA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
V003069960#

VALIDADE
08/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1994

OBSERVAÇÕES

Raulo Anterio Coelho de Sa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26562198441
MAD41547268

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
421.357.453-91

Nome
PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Nascimento
06/08/1974



CÓDIGO DE CONTROLE
016A.36CA.83DD.E7BA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:43:51 do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:52:47** do dia **14/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A636.DF4D.492A.0EB2**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**
CPF: **421.357.453-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:43 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **0F62.851F.7B0B.8EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2022 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635E.9BB2.72F5.C626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:38:41 do dia 30/10/2022 , com validade até o dia 29/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NEvTC7CpkhrZGNW5Sqcp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:41 do dia 30/10/2022 , com validade até o dia 29/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PNsXePO5BlsywfwvY14Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e o número 1/1.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:47:45 do dia 30/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZXKH301022124745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ANTERIO COELHO DE SA

421.357.453-91

(MARIA DE LOURDES COELHO DE SA / TIBURCIO FRANCISCO DE SA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.41MD.WL85.JPV1.0MU6.2CRP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ANTERIO COELHO DE SA

421.357.453-91

(MARIA LOURDES COELHO DE SA / TIBURCIO FRANCISCO DE SA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A9CV.Z1WD.HPQZ.720B.PZ82**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42135745391

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2022 12:24:06

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures]



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**, brasileiro empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33



5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'WOL' and '13/10' near the stamp.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:53:54 do dia 18/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2022.

Código de controle da certidão: **F002.E275.1071.54EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.796.085/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.387218-9

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 2 **Complemento:** LOTE 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2022

Número da Consulta:





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214865/22

Data da

15/11/2022 08:33:45

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2022 08:33:45



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078520/22

Data da

15/11/2022 08:35:05

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2022 08:35:05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	15796085000133
NOME EMPRESARIAL:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2773	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	01/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	02
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE 02	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
-----------------------------	--------------------	-----------------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CPF/CNPJ: 15796085000133
Nome/Razão: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contribuinte

Servidor



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2773	15.796.085/0001-33	8792022297606

RAZÃO SOCIAL

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 02 LOTE 02 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7E21499393BB09C87D37ACB5FB7E6A9E



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001166662022

Data de expedição: 11/10/2022 09:23:21

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

28/05/2012

Código de validação: 0C8B3AE6891A1CB6AA47BFEE85A827FB

Data de validade da certidão: 09/01/2023

Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



1020220067934445



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001166682022

Data de expedição: 11/10/2022 09:24:34

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/05/2012

Código de validação: 1C888DFEC4B4C856986C404487165FD3

Data de validade da certidão: 09/01/2023

Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA /
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102501412469208808

Informação obtida em 10/11/2022 09:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Certidão n°: 32361645/2022

Expedição: 28/09/2022, às 08:03:41

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.796.085/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/10/2022, às 13:00:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DBQT4QXVUX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2022 12:52:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2022 às 12:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635E.9BDE.94B9.F670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15796085000133

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2022 12:24:06

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten marks]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:42 do dia 30/10/2022 , com validade até o dia 29/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FjCRzyFFEsauM6WVxr3j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:47:04 do dia 30/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YUCE301022124704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
15.796.085/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.6EC0.J7NW.UT90.BGVA.2IJZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTJUDONE-1VPD - 2622022
Código de validação: ED30C1DFA9

Número da guia: 22108701001360739.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (NOME FANTASIA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 20 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987



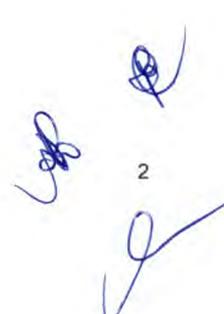
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra



Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 20/10/2022 15:22 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



2



ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES			
1.1.1 CAIXA _____	R\$		3.580,00
1.1.2 Bancos _____	R\$		456,20
1.1.3 Estoque _____	R\$		434.312,18
1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$		-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____			
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$		1.235.595,42
1.2.4 ICM a Recuperar _____			
1,3 . ESTOQUES			
1.3.1 Mercadorias _____			
1.3.2 Mercadorias Isentas _____			
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$		-
1.3.4 Prod. Industrializados _____			
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____			

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO			
2.1.1 Imóveis _____			
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$		150.000,00
2.1.3 Veículos _____	R\$		50.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$		-
2.1.5 Instalações _____	R\$		189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____			
2.1.7 Construção em Andamento _____			
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____			
2.1.9			
TOTAL ATIVO _____	R\$		2.063.597,80

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703
CPF 106.589.713-87

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	278.945,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	79.200,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	46.344,62
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	127.800,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.890,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	463.446,18
TOTAL PASSIVO _____		R\$	2.063.597,80

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

Página 3 de 8

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.315.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.315.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.602.813,88
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	85.559,29
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	71.299,41
* DESP. VENDAS	_____	R\$	57.039,53
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	35.649,71
		R\$	249.547,94
* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	463.446,18
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	46.344,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	417.101,56

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **579.562,06**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	125.690,00
Fevereiro	_____	R\$	220.365,00
Março	_____	R\$	132.654,00
Abril	_____	R\$	102.560,00
Mai	_____	R\$	105.892,00
Junho	_____	R\$	116.751,00
Julho	_____	R\$	106.520,00
Agosto	_____	R\$	103.254,00
Setembro	_____	R\$	110.231,00
Outubro	_____	R\$	108.962,00
Novembro	_____	R\$	108.795,00
Dezembro	_____	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.037.126,06
LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

CRÉDITO

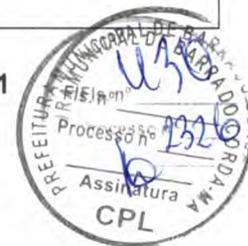
SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	186.520,00
Fevereiro	_____	R\$	165.890,00
Março	_____	R\$	154.789,00
Abril	_____	R\$	168.974,00
Mai	_____	R\$	125.896,00
Junho	_____	R\$	148.792,00
Julho	_____	R\$	168.954,00
Agosto	_____	R\$	147.890,00
Setembro	_____	R\$	145.890,00
Outubro	_____	R\$	187.650,00
Novembro	_____	R\$	345.621,00
Dezembro	_____	R\$	368.942,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.315.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	434.312,18
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.** 12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.063.597,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,94

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{417.461,20}{2.063.597,80}$$

ÍNDICE
= 0,20

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF: 421.357.453-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

(Handwritten signatures and initials)

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 438.348,38 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 417.461,20 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.646.156,18 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.315.808,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.602.813,88 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 712.994,12 (Setecentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:27 SOB N° 20220520992.
PROTOCOLO: 220520992 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206181872. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206183603 em 16/05/2022, protocolo 220521018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600129877
CNPJ: 15796085000133
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB Nº 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206183603. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

Ato constitutivo: 21200785106

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'CPL' and another that is a stylized signature.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877



BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA _____	R\$	3.580,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	456,20
1.1.3 Estoque _____	R\$	434.312,18

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	1.235.595,42
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	150.000,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	50.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9 _____		
TOTAL ATIVO _____	R\$	2.063.597,80

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703
CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	278.945,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	79.200,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	46.344,62
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	127.800,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.890,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	463.446,18

TOTAL PASSIVO	_____	R\$	2.063.597,80
----------------------	-------	------------	---------------------

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

Página 4 de 10

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.315.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.315.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.602.813,88
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	85.559,29
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	71.299,41
* DESP. VENDAS	_____	R\$	57.039,53
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	35.649,71
		R\$	249.547,94
* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	463.446,18
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	46.344,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	417.101,56

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **579.562,06**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	125.690,00
Fevereiro	_____	R\$	220.365,00
Março	_____	R\$	132.654,00
Abril	_____	R\$	102.560,00
Maio	_____	R\$	105.892,00
Junho	_____	R\$	116.751,00
Julho	_____	R\$	106.520,00
Agosto	_____	R\$	103.254,00
Setembro	_____	R\$	110.231,00
Outubro	_____	R\$	108.962,00
Novembro	_____	R\$	108.795,00
Dezembro	_____	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.037.126,06
LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	186.520,00
Fevereiro	_____	R\$	165.890,00
Março	_____	R\$	154.789,00
Abril	_____	R\$	168.974,00
Maio	_____	R\$	125.896,00
Junho	_____	R\$	148.792,00
Julho	_____	R\$	168.954,00
Agosto	_____	R\$	147.890,00
Setembro	_____	R\$	145.890,00
Outubro	_____	R\$	187.650,00
Novembro	_____	R\$	345.621,00
Dezembro	_____	R\$	368.942,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.315.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	434.312,18
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.063.597,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,94

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{417.461,20}{2.063.597,80}$$

ÍNDICE
= 0,20

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF: 421.357.453-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

(Handwritten signatures and initials)

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST. 12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

Página 8 de 10



NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 438.348,38 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 417.461,20 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.646.156,18 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.315.808,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.602.813,88 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 712.994,12 (Setecentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB N° 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15112022_093930_867**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2022.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/11/2022 9:39:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0343806**

Proposta: **3670952**

Controle Interno (Código Controle): **689206953**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750343806000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 15796085000133 AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02, LOTE 02, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e cometação de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0343806**
 Proposta: **3670952**
 Controle Interno (Código Controle): **689206953**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750343806000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 847,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 847,27	15/11/2022	15/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/11/2022	15107174	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa seg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s), Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022/ PMBC/ MA. .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

junto
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.



3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000



junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

junto
SEGUROS



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
 Proposta: 3670952
 Controle Interno (Código Controle): 689206953
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

junto
SEGUROS



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0343806
Proposta: 3670952
Controle Interno (Código Controle): 689206953
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750343806000000

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES PARTICULARES

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/11/2022
	Nosso Número	09141065
	Número do Documento	15107174
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0343806

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 14106.501019 8 91770000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/11/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 15/11/2022	Número do Documento 15107174	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 15/11/2022	Nosso Número	09141065
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0343806

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

15/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:42:40
111901119 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FORTAL CONSTRUCOES E SERV
AGENCIA: 1119-3 CONTA: 24.845-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000009114106501019891770000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL

CNPJ: 15.796.085/0001-33

NR. DOCUMENTO	111.601
DATA DE VENCIMENTO	22/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	16/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

NR.AUTENTICACAO C.EAB.284.BD1.307.DB5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874879/2022
Emissão: 19/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dcDy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E INDUSTRIAL ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, LOTE 02., CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.***.***-68



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.***.***-19

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.***.***-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



Handwritten signatures in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863197/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: aAdxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
 Registro: 1118019652
 CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005428610
 CNPJ: 36.415.342/0001-10
 Data Início: 24/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000011715
 CNPJ: 15.796.085/0001-33
 Data Início: 01/11/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838900/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200354106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Nº: **371**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

CEP: **65950970**

Contrato: **297/2020**

Celebrado em: **23/06/2020**

Valor do contrato: **R\$ 207.308,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65950000**

Coordenadas Geográficas: **-5.504164, -45.233958**

Data de início: **24/06/2020**

Conclusão efetiva: **24/10/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 229.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1002.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 22.55 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 61.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 132.00 metro quadrado;**

Observações

Construção da unidade do SAMU no Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preço nº 012/2020 e de seus anexos. Contrato nº 297/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838900/2021
21/01/2021, 14:39
3b8b7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3b8b7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Construção do Prédio da SAMU**, celebrado entre as partes, através da licitação TP012/2020 referente ao contrato nº 297/2020 celebrado em 23/06/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354106, registrada em 17/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355095, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 24/06/2020 A 24/10/2020

ENDEREÇO: Av. Principal, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ

ENGENHEIRO CIVIL

CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020


José Arnaldo Rodrigues Machado
 Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0


Hadrildo Cunha do Nascimento
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
 26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
02	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
02.001	ADMINISTRAÇÃO DA O BRA	mês	6,00
02.002	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
02.003	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
03	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
03.001	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018	m2	147,21
03.002	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	m3	14,72
03.003	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T em rodovia pavimentada	m³xkm	67,89
03.004	Espalhamento de material com trator de esteira AF_11/2019	m3	14,72
03.005	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2017	m3	147,21
04	MOVIMENTO DE TERRA		
04.001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M2	85,26
04.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	29,67
04.003	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m3	1,07
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20CM BLOCO CONCRETO	m2	3,41
05.002	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	11,22
05.003	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME	m³	3,84
05.004	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,77
05.005	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,06
05.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,66
05.007	LAJE PARA PISO	m²	128,37
05.008	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	128,37
06	ALVENARIA E PAINÉIS		
06.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m2	229,79
07	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
07.001	MADEIRA		
07.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com exceção do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019.	un	4,00
07.001.002	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	5,04
07.002	ALUMÍNIO E VIDRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





07.002.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas, para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação af_12/2019	m2	6,20
08	PISOS		
08.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje aderido espessura 3cm AF_06/2014	m2	51,51
08.002	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m3	2,10
08.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016.	m²	34,14
08.004	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m2	61,00
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014	m2	51,51
08.006	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m²	132,00
09	REVESTIMENTO		
09.001	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual	m2	459,58
09.002	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	375,81
09.003	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	83,77
09.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m2	83,77
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	26,18
10.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	4,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinatura

Assinatura

Assinatura





10.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	7,85
10.004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	7,42
10.005	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00X2,00X1,40M VOLUME ÚTIL: 2000L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES) AF_05/2018	un	1,00
10.006	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	un	1,00
10.007	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	11,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	14,94
11.002	Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	56,20
11.003	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	6,00
11.004	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	2,00
11.005	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_01/2019	un	1,00
11.006	Torneira de bóia roscável 3/4" fornecida e instalada em reservação de água AF_06/2016	un	1,00
11.007	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2.000 L	un	1,00
12	APARELHOS		
12.001	Vaso sanitário sifonado convencional, com louça branca - fornecimento e instalação AF_01/2020	un	2,00
12.002	Bancada de granito	m²	1,86
12.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
12.004	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
12.005	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	1,00
12.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
12.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinatura



13.002	Tomada alta de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	un	3,00
13.003	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator partida rápida - fornecimento e instalação	un	24,00
13.004	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15w sem reator - fornecimento e instalação AF_02/2020	un	2,00
13.005	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	7,00
13.006	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00
13.007	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
13.008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00
13.009	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	un	1,00
13.010	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	557,15
13.011	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 20 mm (1/2") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	99,61
13.012	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	25,80
13.013	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	9,29
13.014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 10 a 30 A, 240V - fornecimento e instalação	un	6,00
13.015	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 35 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	1,00
13.016	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 10 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	2,00
13.017	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação AF_12/2017	un	1,00
14	PINTURA		
14.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m2	504,18
14.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m2	504,18
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.001	Limpeza da obra	m2	147,21



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinado

Assinado

Assinado





Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838899/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200354102** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº: **371**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**
Contrato: **307/2020** Celebrado em: **09/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 435.056,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ROSEANA SARNEY** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.501681, -45.246411**
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **13/01/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1908.84 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1433.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 576.44 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Policlínica do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 013/2020 e seus anexos. Contrato nº 307/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838899/2021
02/03/2021, 13:43
d39Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d39Zc





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Reforma da Policlínica**, celebrado entre as partes, através da licitação TP013/2020 referente ao contrato nº 307/2020 celebrado em 09/07/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354102, registrada em 14/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355098, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 13/07/2020 A 13/01/2021

ENDEREÇO: Av. Roseana Sarney, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1118019652

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Atenciosamente,

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



Empreendimento: REFORMA DA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
02.001	Administração Local	mês	6,00
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m3	9,50
03.002	Reaterro manual apiloado com soquete	m3	1,94
04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
04.001	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	1,80
04.002	Demolição de piso e revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	684,24
04.003	Remoção de forro de Drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	219,55
04.004	Remoção de cobertura com telha cerâmica, tipo colonial, cor clara, 1, Itabaianinha ou similar	m2	210,63
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,58
05.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,39
05.003	Bloco de concreto armado	m³	0,39
05.004	Viga de concreto armado	m³	0,93
05.005	Pilar de concreto armado	m³	0,33
05.006	Cinta inferior em concreto armado	m³	0,14
06	COBERTURA		
06.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m2	210,63
06.002	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m2	210,63
06.003	Cumeeira com telha cerâmica emboçada c/argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	25,29
06.004	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	210,63
06.005	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019	m2	77,14
06.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento 33cm, incluso transporte vertical	m2	59,33
07	ESQUADRIAS		
07.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação	m2	2,40
07.002	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	52,71
07.003	Portao em ferro em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	21,00
08	ALVENARIA E PAINÉIS		
08.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10cm com argamassa de cimento e areia 1:5	m2	131,29
08.002	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura para fixação.	m2	219,55
08.003	Pingadeira de concreto armado Fck=20Mpa L=30cm	m	79,63



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: 039Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





08.004	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura, inclusive postes e acessórios	m ²	171,18
09	REVESTIMENTO		
09.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ²	m ²	414,67
09.002	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l aplciado manualmente em faces internas de paredes para ambiente com área maior que 10m ² esp. 10mm com execução de taliscas	m ²	433,91
09.003	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	262,58
09.004	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m ²	262,58
09.005	Estrutura metálica galvanizada revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado e=0,3mm, na cor cobre 1,00x1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem	m ²	19,24
09.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede PEI-4, incenor, brilhante, retificado, ref. 65620 ou similar, aplicada c/argamassa ind. AC-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m ²	50,28
10	PISOS		
10.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	269,57
10.002	Revestimento cerâmico para piso	m ²	269,57
10.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m ²	37,30
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Revisão de ponto de água	un	18,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.001	Revisão instalações sanitárias	un	18,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	30,00
13.002	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26,00
13.003	Luminária fluorescente de 2x20w	un	10,00
13.004	Luminária fluorescente de 2x32w	un	20,00
13.005	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 fornecimento e instalação	un	10,00
14	PINTURA		
14.001	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af 06/2014	m ²	915,59
14.002	Pintura acrílica em paredes externas c/2 demãos sem massa corrida	m ²	915,59
14.003	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m ²	77,66
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.001	Limpeza da obra	m ²	210,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021



José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF n° 2875-0

Hadrielo Cunha do Nascimento
Hadrielo Cunha do Nascimento
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão n° 838899/2021
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social:
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro:
0000011715

Endereço:
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:
30/10/2019

Cadastro:
30/10/2019

Situação:
Finalizado

Descrição:
INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190296162

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS MILHOMEM DE SA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118019652
Registro: 1118019652MA

2. Contratante
Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
País: Brasil CEP: 65760000
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 170
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de Início: 19/10/2019 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Luís, 19 de outubro de 2019
Local data
LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19
TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 30/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 830227935



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arlant em 30/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: , ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

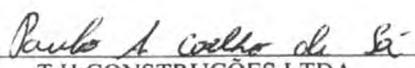
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

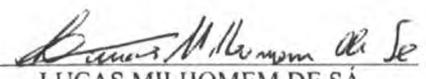
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luís/MA, 19/10/2019


T.H CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
SOCIO/CONTRATANTE


LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado nº 27191 em 30/10/2019







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO III

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins licitatórios, constantes do edital N.º 029/2022, e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz (se houver)

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal;

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIENCIA OU REABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91. DECLARA cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022

Paulo Anterior Coelho de Sá

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



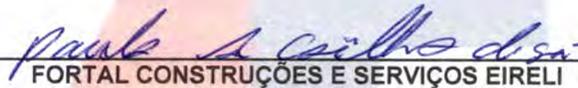
ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO TEOR DO EDITAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022**, ressaltando o direito recursal bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO IV

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000





FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO V

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Em atendimento ao edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000





FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação n.º 2.050/2022, na modalidade Tomada de Preços n.º 029/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC n.º. 123/2007;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC n.º. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC n.º. 123/2007.

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

ATESTADO DE VISITA TECNICA/OU NÃO VISITA

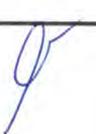
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins licitatórios, constantes do edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra- MA, 16 de Novembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ANEXO IX

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA , ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra/ MA

CEP: 65.760-000

TELEFONE: (99) 98193-7601

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: TOP PIZZA

DA ESQUERDA: CONVENIENCIA DAS FRUTAS

FRENTE: POSTO PRISCILA

LATITUDE: -5.2805598 / **LONGITUDE:** -44.4960732

FRENTE



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



SALA DE REUNIÃO

RECEPÇÃO



ESCRITORIO



Presidente Dutra - MA, 16 de Novembro de 2022.

Paulo Antero Coelho de Sá
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

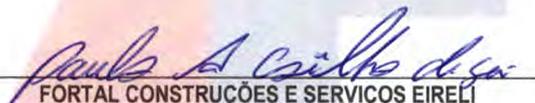


DECLARAÇÃO DA LEI Nº 8.123/1991 (PESSOA DEFICIENTE)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Presidente Dutra - MA, 16 de Novembro de 2022.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSAVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Geólogo, 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 04 (quatro) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação

Presidente Dutra - MA, 16 de Novembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

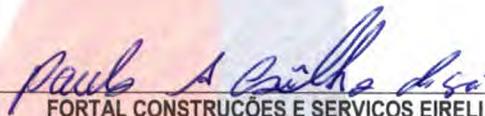
Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022

Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO

Presidente Dutra - MA, 16 de Novembro de 2022.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2.236/2022
Ref.: Tomada de Preço n.º 029/2022

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n.º 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n.º: 426335953 SSP/MA e CPF n.º: 421.357.453-91, **DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;

(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n.º 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei n.º 8.666/93.



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra– MA, 16 de Novembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202275436	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012	
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/05/2022	Número 20220520992	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2022, às 13:08:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSETQAEG.



MAC2202275436

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202275465	
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02;, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220520992 20210807563	16/05/2022 15/06/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210437600 20210285664	06/05/2021 25/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 310	20200446622 20200336231	25/06/2020 27/05/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20200336215 20191128074	26/05/2020 30/10/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	21600129877 21600129877	30/10/2019 30/10/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20190258918 20190039701	15/04/2019 01/02/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20180004697 20170217213 20160216133 20151136815 20150308752	08/01/2018 13/01/2017 13/01/2016 15/07/2015 04/05/2015	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20140830774 20130883468 20130551422 20130105619 20130013447	08/01/2015 09/01/2014 22/08/2013 19/02/2013 21/01/2013	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20120335751 21200785106	28/05/2012 28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2022, às 13:08:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OK5VLWEN**.



MAC2202275465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 30/10/2022 13:06:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a cursive signature, another is a stylized signature, and the third is a long, sweeping signature.